TERMO DE REFERÊNCIA Nº 159-26-PMPB

I DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de ferramentas e equipamentos destinados à manutenção mecânica**, visando atender às necessidades operacionais do Município de Porto Belo, proporcionando melhores condições de trabalho para a execução de serviços de manutenção, reparo, conservação e demais atividades relacionadas à manutenção mecânica de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes ao Município.

A aquisição tem como finalidade disponibilizar ferramentas e equipamentos adequados para a realização dos serviços de manutenção mecânica, contribuindo para maior eficiência, segurança, agilidade e qualidade na execução das atividades, bem como para a conservação e o adequado funcionamento da frota e dos equipamentos utilizados pelos diversos setores da Administração Municipal.

Os produtos deverão ser **novos, sem uso, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de funcionamento**, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e apresentar características compatíveis com a finalidade de utilização pretendida.

Os equipamentos e ferramentas deverão possuir **estrutura, componentes e materiais adequados ao uso profissional e frequente**, apresentando resistência, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com as atividades de manutenção mecânica a que se destinam.

Os produtos deverão ser fornecidos completos, acompanhados de todos os acessórios, componentes e demais elementos necessários ao seu **perfeito funcionamento e utilização**, quando aplicável, não sendo admitida a entrega de produtos incompletos ou que dependam de componentes não previstos na proposta para sua utilização regular.

As ferramentas e equipamentos deverão atender às **normas técnicas e de segurança aplicáveis**, quando existentes, especialmente quanto aos requisitos de fabricação, funcionamento e segurança do usuário.

Admite-se a oferta de produtos de marcas diversas das indicadas como referência, desde que sejam **equivalentes ou de qualidade igual ou superior**, atendendo integralmente às características e especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá o **fornecimento integral dos bens**, incluindo todas as despesas com transporte, frete, entrega, carga, descarga, montagem ou instalação de componentes, quando necessária, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários para a perfeita execução do objeto.

Os produtos deverão ser entregues **novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Belo, ou em outro local indicado pela Administração, conforme orientação do setor responsável pelo recebimento, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

O prazo de vigência da contratação será aquele estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente, contado a partir de sua formalização, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Por se tratar de aquisição de bens, a contratação será executada mediante entrega dos produtos, não havendo previsão de prorrogação, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COMPRESSOR DE AR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 PÉS, RESERVATÓRIO DE 200 LITROS, POTÊNCIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	UND	1	R$ 7.748,40	R$ 7.748,40
02	JOGO DE MALETA DE SOQUETES, COM ENCAIXE, CONTENDO 22 PEÇAS	UND	2	R$ 392,91	R$ 785,82
03	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA DE 850 W	UND	1	R$ 802,18	R$ 802,18
04	ESMERILHADEIRA ANGULAR GRANDE, POTÊNCIA DE 2.800 W.	UND	1	R$ 1.861,56	R$ 1.861,56
05	ESMERILHADEIRA ANGULAR PEQUENA, POTÊNCIA DE 710 W.	UND	1	R$ 455,78	R$ 455,78
06	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA CURTA, ENCAIXE DE 3/4", COM TORQUE APROXIMADO DE 200 KGF.	UND	1	R$ 1.069,28	R$ 1.069,28
07	JOGO DE CHAVES COMBINADAS, CONTENDO 17 PEÇAS.	UND	2	R$ 336,11	R$ 672,22

TOTAL: R$ 13.395,24

II FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de ferramentas e equipamentos destinados à manutenção mecânica**, compreendendo compressor de ar, jogos de soquetes, furadeiras de impacto, esmerilhadeiras e chave de impacto pneumática, visando atender às necessidades operacionais do Município de Porto Belo.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar **ferramentas e equipamentos adequados para a realização de serviços de manutenção, reparo, conservação e ajustes mecânicos**, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

A aquisição dos equipamentos mostra-se necessária em razão da demanda por serviços de manutenção mecânica, os quais exigem ferramentas apropriadas, resistentes e compatíveis com as atividades realizadas. A disponibilidade desses equipamentos permitirá maior agilidade na execução dos serviços, contribuindo para a

O **compressor de ar**, com capacidade aproximada de 20 pés e reservatório de 200 litros, será utilizado em atividades que demandem fornecimento de ar comprimido, atendendo às necessidades de manutenção e apoio aos serviços mecânicos.

Os **jogos de soquetes e de chaves combinadas** serão destinados à realização de serviços de desmontagem, montagem, ajustes e manutenção de componentes mecânicos, proporcionando maior variedade de ferramentas e melhores condições para a execução dos trabalhos.

A **furadeira de impacto** e as **esmerilhadeiras angulares**, de diferentes potências e capacidades, serão utilizadas em atividades de perfuração, corte, desbaste, acabamento e demais serviços necessários à manutenção e reparação de peças, estruturas e componentes.

A **chave de impacto pneumática**, com encaixe de 3/4" e torque aproximado de 200 kgf, será utilizada especialmente em serviços que demandem maior força para aperto e desaperto de componentes e elementos de fixação, contribuindo para maior produtividade e segurança na execução dos trabalhos.

As ferramentas e equipamentos deverão ser **novos, sem uso, de primeira qualidade, resistentes e adequados ao uso profissional**, atendendo às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, de modo a garantir segurança, durabilidade, eficiência e adequado desempenho durante sua utilização.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda contínua por serviços de manutenção mecânica, especialmente aqueles relacionados à conservação e manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Administração Municipal. A disponibilidade das ferramentas permitirá maior autonomia às equipes responsáveis pelos serviços, reduzindo a necessidade de utilização de ferramentas inadequadas, improvisações ou eventual dependência de terceiros para a execução de atividades de menor complexidade.

A aquisição também contribuirá para a **redução do tempo de indisponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos**, possibilitando que determinados serviços sejam realizados com maior rapidez e eficiência, evitando paralisações prolongadas e favorecendo a continuidade dos serviços públicos municipais.

A solução pretendida apresenta-se adequada ao interesse público, considerando que os equipamentos serão utilizados diretamente nas atividades de manutenção mecânica do Município, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência operacional, segurança aos servidores e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se **necessária, adequada e proporcional ao interesse público**, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, encontrando respaldo jurídico na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que o valor total da contratação permaneça dentro do limite legal vigente e sejam observados os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

III DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais do **Município de Porto Belo**, mediante a aquisição de **ferramentas e equipamentos destinados à manutenção mecânica**, compreendendo compressor de ar, jogo de maleta de soquetes, furadeira de impacto, esmerilhadeiras angulares, chave de impacto pneumática e jogos de chaves combinadas, visando proporcionar melhores condições para a realização de serviços de manutenção, reparo, conservação e ajustes em veículos, máquinas, equipamentos e demais bens utilizados pela Administração Municipal.

A solução consiste na aquisição de **ferramentas e equipamentos novos, sem uso, de qualidade adequada ao uso profissional e compatíveis com as atividades de manutenção mecânica**, contemplando produtos resistentes, seguros e com características técnicas suficientes para atender às demandas de utilização frequente pelas equipes responsáveis pelos serviços.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- **01 (um) compressor de ar**, com capacidade aproximada de 20 pés, reservatório de 200 litros e potência conforme especificação do fabricante;
- **01 (um) jogo de maleta de soquetes**, contendo 22 peças, com encaixe adequado à utilização pretendida;
- **01 (uma) furadeira de impacto**, com potência de 850 W;
- **01 (uma) esmerilhadeira angular grande**, com potência de 2.800 W;
- **01 (uma) esmerilhadeira angular pequena**, com potência de 710 W;
- **01 (uma) chave de impacto pneumática curta**, com encaixe de 3/4" e torque aproximado de 200 kgf;
- **02 (dois) jogos de chaves combinadas**, contendo 17 peças cada;
- Ferramentas e equipamentos confeccionados com materiais resistentes e adequados à utilização profissional;
- Componentes, acessórios e elementos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, quando aplicáveis;
- Produtos novos, sem uso e entregues em perfeitas condições de utilização;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Transporte, entrega e demais custos necessários ao fornecimento integral do objeto.

O ciclo de vida do objeto compreende o planejamento da aquisição, a seleção e contratação do fornecedor, o fornecimento dos equipamentos e ferramentas, o transporte e a entrega, a conferência quanto às especificações e condições dos produtos, sua utilização nas atividades de manutenção mecânica e, posteriormente, as ações de conservação, armazenamento e manutenção necessárias durante sua vida útil.

No momento da entrega, as ferramentas e equipamentos deverão estar **em perfeitas condições de uso e funcionamento**, sem avarias, deformações, danos, defeitos ou quaisquer outros problemas decorrentes da fabricação, armazenamento ou transporte, devendo atender integralmente às características e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo **fornecimento, transporte e entrega dos produtos**, incluindo todos os custos relacionados ao fornecimento integral do objeto, não sendo admitida a entrega de produtos usados, recondicionados, danificados ou que apresentem características divergentes das especificadas.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, quando aplicável, e **prontos para utilização**, acompanhados dos manuais de operação, certificados, acessórios, componentes e demais documentos eventualmente exigidos pelo fabricante ou pela legislação aplicável.

Após a entrega, as ferramentas e equipamentos serão incorporados aos bens do Município e disponibilizados para utilização nas atividades de **manutenção mecânica**, de acordo com as necessidades operacionais da Administração Municipal.

As ferramentas deverão apresentar **resistência, segurança, ergonomia, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade e com as condições de utilização previstas**, possibilitando a realização

Eventuais defeitos de fabricação identificados dentro do prazo de garantia deverão ser solucionados pelo fornecedor, mediante reparo, substituição de componentes ou substituição do produto, conforme a natureza do problema e as condições estabelecidas na contratação.

Durante o período de utilização, deverão ser observadas as **recomendações dos fabricantes quanto à operação, conservação, limpeza, armazenamento e manutenção** dos equipamentos, incluindo os cuidados necessários para preservar suas condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho e, consequentemente, prolongar sua vida útil.

As ferramentas elétricas deverão ser utilizadas de acordo com suas respectivas especificações técnicas e condições de segurança, observando-se a capacidade, potência e finalidade de cada equipamento, evitando-se utilização inadequada ou em condições superiores às recomendadas pelo fabricante.

O compressor de ar deverá receber os cuidados e procedimentos de manutenção indicados pelo fabricante, especialmente quanto à drenagem, limpeza, inspeção de componentes, conexões e demais elementos necessários ao seu adequado funcionamento e à preservação de sua vida útil.

Os jogos de ferramentas manuais, tais como **soquetes e chaves combinadas**, deverão ser armazenados de forma adequada, protegidos contra umidade, corrosão, impactos e demais condições que possam comprometer sua integridade e funcionalidade.

A aquisição das ferramentas e equipamentos mostra-se como solução adequada para atender às necessidades de manutenção mecânica do Município, considerando a demanda por serviços de **manutenção preventiva e corretiva, reparos, ajustes, desmontagem, montagem, perfuração, corte, desbaste, aperto e desaperto de componentes**, entre outras atividades necessárias à conservação dos bens públicos.

A disponibilização de ferramentas próprias e adequadas permitirá maior **autonomia às equipes de manutenção**, possibilitando a execução de serviços com maior agilidade e eficiência, reduzindo a dependência de terceiros e evitando a necessidade de utilização de ferramentas inadequadas ou improvisadas.

A aquisição também contribuirá para a **redução do tempo de indisponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos**, uma vez que a existência de ferramentas adequadas poderá proporcionar maior rapidez na realização de determinados serviços de manutenção e reparo, favorecendo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

A solução contempla equipamentos com diferentes características e finalidades, permitindo atender às diversas necessidades identificadas no setor de manutenção mecânica. O compressor de ar proporcionará suporte às atividades que dependam de ar comprimido; os jogos de soquetes e chaves combinadas atenderão aos serviços de montagem, desmontagem e ajustes; a furadeira e as esmerilhadeiras possibilitarão a execução de serviços de perfuração, corte e desbaste; e a chave de impacto pneumática permitirá a realização de serviços que demandem maior torque.

A contratação compreenderá o **fornecimento integral das ferramentas e equipamentos**, incluindo transporte, entrega, montagem quando necessária e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, devendo os produtos ser entregues em local indicado pelo Município de Porto Belo, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se **técnica, operacional e economicamente adequada**, atendendo às necessidades de manutenção mecânica do Município e proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade, resistência, durabilidade e eficiência na execução dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO

A contratação compreende a aquisição de **ferramentas e equipamentos destinados à manutenção mecânica**, visando atender às necessidades operacionais do Município de Porto Belo, especialmente para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, ajustes, montagem, desmontagem, corte, perfuração, desbaste, aperto e desaperto de componentes de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens utilizados pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeito estado de conservação e funcionamento**, atendendo integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A aquisição deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- **01 (um) compressor de ar**, com capacidade aproximada de 20 pés, reservatório de 200 litros e potência conforme especificação do fabricante;
- **01 (um) jogo de maleta de soquetes**, contendo 22 peças, com encaixe adequado à utilização pretendida;
- **01 (uma) furadeira de impacto**, com potência de 850 W;
- **01 (uma) esmerilhadeira angular grande**, com potência de 2.800 W;
- **01 (uma) esmerilhadeira angular pequena**, com potência de 710 W;
- **01 (uma) chave de impacto pneumática curta**, com encaixe de 3/4" e torque aproximado de 200 kgf;
- **02 (dois) jogos de chaves combinadas**, contendo 17 peças cada.

As ferramentas e equipamentos deverão possuir **estrutura, componentes e materiais resistentes e adequados ao uso profissional**, apresentando características compatíveis com as atividades de manutenção mecânica e com a frequência de utilização prevista.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Serem **novos, sem uso, de primeiro uso e de qualidade adequada ao uso profissional**;
- Apresentarem características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Possuírem resistência, durabilidade e desempenho adequados à finalidade a que se destinam;
- Apresentarem condições adequadas de segurança para sua utilização;
- Possuírem componentes, acessórios e elementos necessários ao seu perfeito funcionamento, quando aplicáveis;
- Atenderem às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto;
- Serem fornecidos em perfeitas condições de funcionamento e utilização;
- Não apresentarem defeitos de fabricação, avarias, danos ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização.

A contratada deverá fornecer todos os produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela **qualidade dos materiais empregados, pelo adequado funcionamento dos equipamentos e pela integridade dos produtos**, bem como pela substituição ou correção de qualquer item que apresente defeitos de fabricação, avarias decorrentes do transporte ou esteja em desacordo com as características exigidas.

O transporte e a entrega dos produtos ficarão por conta da contratada, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**, devendo as ferramentas e equipamentos ser entregues no local indicado pelo Município de Porto Belo, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

Quando necessária a montagem ou instalação de componentes para a adequada utilização dos equipamentos, esta deverá ser realizada pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, devendo os produtos ser entregues **completos e prontos para utilização**.

Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados, quando aplicável, de **manuais de operação, certificados, acessórios, componentes, documentos de garantia e demais documentos fornecidos pelo fabricante**, necessários à sua adequada utilização e manutenção.

Os produtos serão recebidos provisoriamente para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e, posteriormente, recebidos definitivamente pelo responsável pelo recebimento, após a conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues.

A contratada deverá disponibilizar **garantia contra defeitos de fabricação**, conforme prazo estabelecido pelo fabricante e legislação aplicável, responsabilizando-se pela reparação, substituição de componentes ou substituição dos produtos que apresentarem defeitos decorrentes de fabricação durante o período de garantia.

Durante o período de garantia, constatados defeitos ou falhas decorrentes de fabricação, montagem ou funcionamento inadequado não ocasionado por uso indevido, a contratada deverá providenciar a solução do problema, **sem custos adicionais para a Administração**, observados os prazos e condições estabelecidos na contratação.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, sua **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, bem como cumprir todas as obrigações legais e contratuais aplicáveis ao fornecimento dos bens.

A utilização, conservação, armazenamento e manutenção das ferramentas e equipamentos deverão observar as **recomendações dos respectivos fabricantes**, bem como as normas de segurança aplicáveis, especialmente quanto à utilização correta, capacidade, potência, pressão de trabalho, acessórios compatíveis e demais condições necessárias à operação segura dos equipamentos.

O compressor de ar deverá ser utilizado e mantido de acordo com as especificações e recomendações do fabricante, observando-se especialmente os procedimentos relacionados à pressão de trabalho, drenagem, limpeza, inspeção e manutenção dos componentes.

As ferramentas elétricas, incluindo a furadeira de impacto e as esmerilhadeiras, deverão ser utilizadas de acordo com suas respectivas especificações técnicas, potência e finalidade, observando-se os requisitos de segurança e a utilização dos acessórios adequados para cada operação.

A chave de impacto pneumática deverá ser utilizada com sistema de ar comprimido compatível com suas especificações, respeitando-se os limites de pressão e torque recomendados pelo fabricante.

Os jogos de ferramentas manuais deverão ser armazenados adequadamente, protegidos contra umidade, corrosão, impactos e demais condições que possam comprometer sua integridade, resistência e funcionalidade.

A contratação deverá assegurar a aquisição de equipamentos e ferramentas com adequado padrão de **qualidade, resistência, segurança, funcionalidade e durabilidade**, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela manutenção mecânica e contribuir para maior eficiência na execução dos serviços públicos municipais.

A aquisição deverá observar os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, planejamento e interesse público**, buscando garantir que os produtos adquiridos sejam compatíveis com as necessidades da Administração e apresentem desempenho adequado durante sua vida útil.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o pagamento antecipado de qualquer valor.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento será adotado o critério de menor preço, sendo considerado o MELHOR ORÇAMENTO/ MENOR PREÇO.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COMPRESSOR DE AR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 PÉS, RESERVATÓRIO DE 200 LITROS, POTÊNCIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	UND	1	R$ 7.748,40	R$ 7.748,40
02	JOGO DE MALETA DE SOQUETES, COM ENCAIXE, CONTENDO 22 PEÇAS	UND	2	R$ 392,91	R$ 785,82
03	FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA DE 850 W	UND	1	R$ 802,18	R$ 802,18
04	ESMERILHADEIRA ANGULAR GRANDE, POTÊNCIA DE 2.800 W.	UND	1	R$ 1.861,56	R$ 1.861,56
05	ESMERILHADEIRA ANGULAR PEQUENA, POTÊNCIA DE 710 W.	UND	1	R$ 455,78	R$ 455,78
06	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA CURTA, ENCAIXE DE 3/4", COM TORQUE APROXIMADO DE 200 KGF.	UND	1	R$ 1.069,28	R$ 1.069,28
07	JOGO DE CHAVES COMBINADAS, CONTENDO 17 PEÇAS.	UND	2	R$ 336,11	R$ 672,22

X ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 995, 89, 94
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Elemento: 3.44.90.52.12; 3.44.90.52.34; 3.33.90.30.42

XI ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Aquisição de **ferramentas e equipamentos destinados à manutenção mecânica**, visando atender às necessidades operacionais do Município de Porto Belo, proporcionando condições adequadas para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, ajustes, montagem, desmontagem, corte,

- **01 (um) compressor de ar**, com capacidade aproximada de **20 pés**, reservatório de **200 litros** e potência conforme especificação do fabricante, adequado para utilização em serviços de manutenção mecânica;
- **01 (um) jogo de maleta de soquetes**, com encaixe adequado à utilização pretendida, contendo **22 peças**, composto por ferramentas resistentes e apropriadas para serviços de manutenção mecânica;
- **01 (uma) furadeira de impacto**, com potência de **850 W**, adequada para serviços de perfuração em diferentes materiais, conforme especificações e recomendações do fabricante;
- **01 (uma) esmerilhadeira angular grande**, com potência de **2.800 W**, adequada para serviços de corte, desbaste e acabamento, conforme aplicação e especificações do fabricante;
- **01 (uma) esmerilhadeira angular pequena**, com potência de **710 W**, adequada para serviços de corte, desbaste e acabamento;
- **01 (uma) chave de impacto pneumática curta**, com **encaixe de 3/4"** e torque aproximado de **200 kgf**, adequada para serviços de aperto e desaperto de elementos de fixação;
- **02 (dois) jogos de chaves combinadas**, contendo **17 peças cada**, com medidas adequadas à realização de serviços de manutenção mecânica.

Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso**, acondicionados e transportados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer tipo de avaria.

As ferramentas e equipamentos deverão apresentar adequado padrão de **qualidade, resistência, segurança, funcionalidade, compatibilidade e durabilidade**, sendo compatíveis com a finalidade de utilização e com as atividades de manutenção mecânica desenvolvidas pelo Município.

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, devidamente montados quando aplicável e acompanhados de todos os **componentes, acessórios e elementos necessários ao seu perfeito funcionamento**, de acordo com as especificações do fabricante e deste Termo de Referência.

O **compressor de ar** deverá possuir estrutura e componentes adequados para utilização contínua ou frequente em atividades de manutenção, com reservatório de aproximadamente 200 litros e capacidade aproximada de 20 pés, apresentando desempenho compatível com sua finalidade.

O **jogo de maleta de soquetes** deverá conter 22 peças, acondicionadas em maleta ou estojo apropriado, com ferramentas resistentes e adequadas para operações de montagem, desmontagem, aperto e desaperto de componentes mecânicos.

A **furadeira de impacto** deverá possuir potência de 850 W e ser adequada para operações de perfuração, devendo apresentar funcionamento seguro e compatível com os acessórios indicados pelo fabricante.

As **esmerilhadeiras angulares** deverão possuir, respectivamente, potência de 2.800 W e 710 W, sendo destinadas a operações de corte, desbaste, acabamento e demais aplicações compatíveis com suas características técnicas.

A **chave de impacto pneumática** deverá possuir encaixe de 3/4" e torque aproximado de 200 kgf, sendo adequada para trabalhos que demandem maior força de aperto e desaperto, devendo ser compatível com sistema de alimentação por ar comprimido.

Os **jogos de chaves combinadas** deverão possuir 17 peças cada, contemplando ferramentas adequadas para serviços de manutenção mecânica e fabricadas em material resistente ao uso frequente.

Todos os equipamentos e ferramentas deverão apresentar **acabamento adequado, sem trincas, deformações, rebarbas, rachaduras, componentes soltos ou quaisquer outros defeitos** que possam comprometer sua segurança, funcionalidade ou vida útil.

As ferramentas elétricas deverão possuir sistemas e dispositivos de segurança compatíveis com sua categoria e finalidade de uso, quando aplicáveis, e deverão ser fornecidas em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança pertinentes.

Os produtos deverão ser compatíveis com os acessórios e componentes necessários à sua utilização, devendo a contratada fornecer aqueles que forem indispensáveis ao funcionamento regular dos equipamentos, conforme especificação do fabricante e deste Termo de Referência.

A indicação de marcas eventualmente utilizada como referência nas pesquisas de preços ou especificações terá caráter **meramente referencial**, admitindo-se produtos de outras marcas ou fabricantes, desde que atendam integralmente às características técnicas, requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos produtos, incluindo **transporte, frete, carga, descarga, montagem ou instalação de componentes, quando necessária**, bem como pela substituição ou correção de qualquer equipamento, ferramenta ou componente que apresente defeitos de fabricação, danos decorrentes do transporte ou esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

Os equipamentos deverão ser entregues em **perfeitas condições de uso e funcionamento**, devendo a Administração realizar a conferência quantitativa e qualitativa no momento do recebimento, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações, a contratada deverá realizar a **correção, reparação ou substituição do produto ou componente recusado**, conforme o caso, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo responsável pelo recebimento ou fiscal da contratação.

As ferramentas e equipamentos deverão ser entregues acompanhados, quando aplicável, dos **manuais de operação, certificados, documentos de garantia, acessórios e demais documentos necessários à sua adequada utilização, conservação e manutenção**.

Após o recebimento definitivo, os equipamentos deverão permanecer em condições adequadas de utilização, observadas as recomendações dos fabricantes quanto à operação, conservação, limpeza, armazenamento e manutenção, bem como as condições de garantia fornecidas e as disposições legais aplicáveis.

A aquisição deverá assegurar adequada aplicação dos recursos públicos, buscando ferramentas e equipamentos que reúnam **qualidade, resistência, segurança, funcionalidade, compatibilidade e durabilidade**, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela manutenção mecânica e contribuindo para maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços públicos municipais.

A contratação deverá observar os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, planejamento e interesse público**, garantindo que os produtos adquiridos sejam compatíveis com as necessidades da Administração e apresentem desempenho adequado durante sua vida útil.

XII INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O local de entrega deverá ser as dependências da Prefeitura Municipal de Porto Belo, sito o bairro Centro, na Avenida Governador Celso Ramos, 2.500, Porto Belo – SC, CEP: 88.210-000.

Referido item não se aplica para esta contratação.

Porto Belo (SC), 29 de setembro de 2026.

Elissa Maria Massuqueto
Assessora de Gabinete